

O
DESPERTADOR

25 DE NOVEMBRO
DE 1881

Sou pequenino
Porém sou forte,
Digo a verdade
Não temo a morte.

O DESPERTADOR

Sou pequenino
Porém sou forte,
Digo a verdade
Não temo a morte.

POLITICO E NOTICIADOR

Assignaturas:— Por anno 6\$000. por semestre 3\$000. Pagos adiantados.

ANNO II

Parahyba do Norte. — Sexta-feira 25 de Novembro de 1881

NUMERO 30

O DESPERTADOR

Parahyba 24 de Novembro de 1881

O Exm. Sr. Dr. Manoel Carlos de Gouveia, deputado pelo 4.º districto.

Na noite do dia 16 do corrente, tivemos a grata noticia de que o nosso prestimoso amigo, o Sr. Dr. Manoel Carlos de Gouveia, deputado da coalisão, eleito pelo 4.º districto, tinha chegado as 7 horas da noite d'aquelle dia no engenho Capelinha do Sr. padre Felippe Benicio da Foneça Galvão, chefe do partido da Opinião, que tem por orgão a Parahyba.

Esta noticia correu com velocidade electrica: cada um que porfiasse em querer ir ao encontro d'aquelle nosso amigo.

No dia 17 pela manhã, diversos cavaleiros se dirigiram ao engenho Capelinha, e d'alli sahirão a tarde para a capital.

Mais de quarenta cavaleiros, com os que alli já se achavão liberaes da Opinião, e conservadores, formarão o acompanhamento, trazendo a sua frente o Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, representando o partido conservador, e o Sr. padre Felippe Benicio da Foneça Galvão, representando o da Opinião; e no centro de ambos o Sr. Dr. Manoel Carlos de Gouveia, deputado pelo 4.º districto, representando o partido da coalisão.

Era o deputado do 4.º districto, firmado na lialdade da coalisão, que tem por este meio força bastante para suplantar o *ouro*, que como se diz, foi com profusão espalhado pelo seo competidor por aquelle districto, para conseguir o mesmo resultado que obteve o candidato *incognito* do 5.º districto!!

Era o deputado sahido das urnas pelos meios legitimos e legais, e sustentado pela aliança, que voltava a capital, triumphante, e agra-

decido a todos que o collocaram em um lugar de honra.

Ao chegar a ponte, ahi encontrou-se o Sr. Dr. Manoel Carlos, com a harmoniosa musica de policia, que o recebeu com o hymno Nacional, o junto a qual se achavam para mais de 50 aliados.

O Sr. Dr. Manoel Carlos, descendo do seo cavallo abraçou a todos, sem excepção de um só.

Uma estrepitosa girandola de foguete, annunciou a entrada triumphante d'aquelle, que na vespera da sua entrada, era tido e havido pelos corifeos do «Liberal Parahybano,» como effectivamente derrotado!!

Encaminhãem-se não só os cavaleiros, como os aliados que se achavão, na ponte a espera do Sr. Dr. Manoel Carlos, em seguimento da ruada ponte, para a casa do mesmo Sr. Dr., e durante o tranjecto, a musica da policia tocou alegres peças, sahindo de seo som a palavra—victoria—

qual repercutia por todos os angulos desta capital.

Ao aproximar-se o acompanhamento a casa do Sr. Dr. Manoel Carlos, uma grande girandola de foguetes annunciava a sua chegada.

Ahi o Sr. Dr. Silvino, ergueo diversos vivas, e em seguida o Sr. Dr. Manoel Carlos, os quaes foram calorosamente correspondidos, por todos que se achavão no acompanhamento.

O Sr. padre Galvão, no seo engenho obsequiou a todos que alli foram ao encontro do Sr. Dr. Manoel Carlos, com um esplendido almoço, onde primou á abundancia e bom gosto.

Sahirão todos penhorados pela maneira amavel e sempre lhana com que o Sr. padre Galvão costuma tratar a todos.

No casa do Sr. Dr. Manoel Carlos, foi preparado pela sua digna e virtuosa consorte um lauto jantar, o qual principiou as 9 da noute e terminou por vola de 11 horas.

Tanto no engenho do Sr. padre Galvão, como na casa do Sr. Dr.

Manoel Carlos, houverão diversos brindes politicos, alguns dos quaes bem significativos.

Terminou-se o festim da casa do Sr. Dr. Manoel Carlos, com dança a qual prolongou-se até uma hora da madrugada.

A entrada do Sr. Dr. Manoel Carlos, nesta capital, nos faz lembrar a não menos brilhante entrada, do nosso fallecido chefe do soudoza mimoria, o Sr. commendador Felizardo Toscano de Brito, quando de volta da sua ultima excursão eleitoral ao centro da provincia.

Concluimos este artigo, com um pensamento exclusivamente nosso, e é, que praza aos céos, que a coalisão, tomando em consideração o seo bem estar politico, viva por muitos annos, se não para sempre, na mais sincera harmonia para confusão dos verdadeiros *calabares*.

Todo o publico desta capital è testemunha de que o Sr. commandante superior Manoel d'Assumpção Santiago, e o tenente-coronel Jovino Lima Dinaó, tendo chegado á esta capital, o primeiro do Ingá, e o segundo de Cabaceira, forão os propaladores da noticia de ter sido derrotado no 4.º districto o nosso prestimoso amigo o Sr. Dr. Manoel Carlos de Gouveia, que se apresentou candidato por aquelle districto.

Atirada na rua desta cidade tão triste noticia, emcarregou-se de tornal-a bem conhecida e sabida de todos, o Sr. Dr. Abdon Felinto Milanéz, que andava rua baixo e rua a cima transmitindo-a todos que encontrava, tendo este facto como lenitivo a sua vergonhosa derrota.

Era tal a certeza da derrota do nosso amigo que tinham esses pregoeiros da mentira, que até quizerão inculcar no animo de algumas pessoas, que o Sr. Dr. Manoel Carlos, em vergonhado da derrota, dizião uns, está occulto em casa, dizião outros, está occulto em sua fazenda e para esta cidade não volta tão cedo—Tal



era a força do veneno que elles en- pregarão na eleição, para o triumpho do Sr. Dr. Manoel Magalhães, genro do Sr. Octaviano, que elles apregoavão a sua victoria com antecedencia e como certa, disendo-se até que um dos mentirosos telegraphara ao Sr. Dr. Magalhães, dando-lhe noticia do seo triumpho!

Passarão-se os dias, e nós amigos do Sr. Dr. Manoel Carlos, nada sabendo de positivo, tiritavamos, por vermos que os annunciadores de tão triste noticia crão pessoas que bem devião estar iniciados nesses mysterios, mormente deejando elles a derrota do Sr. Dr. Manoel Carlos, por pertencerem aquelles a fracção do «Liberal Parahybano.»

Assim estavamos no mar da incertesa, quando no dia 11 de Junho chega o Sr. tenente-coronel Francisco Antonio de Aranha Chaves, trazendo-nos agrata noticia do exultando triumpho do candidato da coalisào, o nosso prestimoso amigo o Sr. Dr. Manoel Carlos de Gouveia!

Ao espalhar-se esta grata noticia, o que vimos? Huma ovacão espontanea e natural, sahio do centro desta capital; em louvôr da victoria do deputado da coalisào.

Na noite do dia 11 hoive uma esplendida passiata, onde o povo na melhor ordem, e os amigos do Sr. Dr. Manoel Carlos, lhe testemunhavam desta maneira, o seo prazer pelo triumpho de sua eleição, dando ao mesmo tempo aos mentirosos uma lição para não mas mentirem.

Recbea o Sr. Dr. Manoel Carlos, os sinceros parabens da humilde redacção do «Despertador.» E ao partido da coalisào um voto de gratidão, pela maneira digna e honraza porque tem cumprido sua missão.

Abaixo publicamos a votação do 4.º districto, para o publico apreciar a luta titanica havida para o triumpho dos candidatos; de cuja luta triumphou o candidato da coalisào, dando assim mais uma prova de que da união nasce a força.

E Deos permita que o exemplo sirva.

VOTAÇÃO

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Dr. Manoel Carlos—Dr. Magalhães, Catolê, Brejo do Cruz, Pombal, Patos, S. Luzia, S. João.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Cabaccira, Alagôando Mont, and other names.

A reforma da Instrucção publica.

A mais recente reforma da instrucção publica de 29 de agosto do corrente anno, e a sua applicação de todas as reformas, passadas, e mesmo futuras, seu titulo é um ramalhete infestado com flores de diversas arvores.

Existem nessas flores algumas tão feias que desacredita no todo o organisador do ramalhete, por nellas respirar, vin-ganga, interesse e odio.

E nestas circunstancias so uma mão forte poderia ser a organisadora de um tal ramalhete.

O que acabamos de dizer é uma verdade extrahida do proprio regulamento: sentiamos profundamente que o Exm. Sr. Dr. Justino Carneiro tivesse sancionando tão extravagante deliberação.

Passamos a provar o que acabamos de dizer.

Diz o regulamento no seu artigo 39 enão ausentar-se, os lentes, sem licença nas dias lectivos fora do lugar do ensino. Este numero 3 prova falta de sensatez da parte de quem o factuou, porque não ha quem ignore, que os lentes do lyceu, tem cada um delles duas horas para leccionar durante o dia, e que portanto, findo o seu trabalho pôde elle usar do resto do tempo como lhe convier.

Privar pois, que um lente, depois de ter prehenchido as suas duas horas de leccionar, sahia para a Cruz do Espirito Santo, Jacoca, Santa Rita, Barreiras, Livramento, Lucena e Cabedello, pois todos estes pontos são fora do lugar do ensino; sendo preciso para irem a esses lugares, uma licença; é por certo ser mais um retrogrado carranca do que um liberal de ideias livres, quando elles podem ir á esses lugares, e voltarem no mesmo dia depois de leccionarem.

E' nesse numero 3 que está o interesse bem pronunciado, e o publico terá a prespicacia precisa para penetrar qual elle seja, sabendo que o director da instrucção publica é AVOGADO, e quer ser director vitalício, e director que não tem um padre nosso de penitencia pelos dismandos que por ventura possa commetter.

Sentimos não poder publicar em nos- sa folha, por falta de espaço o celebre titulo 4.º, capitulo 5.º—instrucção auxiliar—seccão unica CAIXAS ESCOLARES.

Nesse titulo 4.º, termo publico figurar um homem impeccavel; um homem puro e limpo e isento de qualquer suspeita contra sua honra e probidade! Um homem finalmente, que se fez thesoureiro para receber todo o producto resultante da cota de 1\$000 rs. estabelecida no n.º 3 do art. 46, para fornecer-se a os alumnos pobres o que for necessario para frequentarem as aulas publicas, sem que desse fornecimento peste elle contas, e muito menos haver quem as possa tomar!!! Esse homem é o Sr. Dr. Ivymagno Borges da Fonseca, actual director da instrucção publica, que procura ser director vi talicio!

O que dizemos não inventamos achamos-se claramente no dito titulo, quando diz no art 50: os productos das multas e vencimentos de que tratam os §§ 1.º e 2 do art. 46, serão pelo thesouro provincial remettidos a DIRECTORIA no prazo marcado no art. 48.

Art. 52 O professor, por intermedio do commissario, representará a directoria sobre o numero de alumnos indigentes, e suas precisões.

Art. 53 Em vista de semelhante apresentação a DIRECTORIA TRATARÁ DE SATISFAZER O QUE FOR PRECISO PARA OS ALUMNOS INDIGENTES.

Prehenchida essa formalidade da lei, a quem presta contas a directoria? A si mesmo, não é assim?!

Aprecie o publico mais o seguinte. Segundo se depreheende do celebre titulo 4.º, quem recebe a quota de mil réis dos meninos ricos da capital são os professores e as professoras, os quaes fazendo uma relação dos dinheiros recebidos, entregarão esta com o dinheiro ao secretario do lyceu, o qual passara um recibo, e archivará a relação; não tendo destino o mesmo dinheiro sem duvida, entregará ao honrado Sr. director da instrucção publica, quando este lhe pedir.

Diz o art. 47 os professores do interior, onde não houver collectores, farão duas guias, nas quaes os commissarios passarão recibo, entregando uma ao pai, ou director do alumno, e remetendo outra a directoria da instrucção. Pelo que fica dito, parece que os professores desses alguns, recebem o dinhei-

ro dos meninos, entregão ao commissario, este passa o recibo, e remette uma guia a directoria da instrucção publica, e outra entregará ao pai ou director do alumno.

O que significa a entrega de uma dessas guias ao pai ou director do alumno?

Quando o dinheiro vai para a mão do director da instrucção e este é quem faz a despeza?

E' irrisoria e ao mesmo perida a disposição do tal titulo 4.º: todas ellas se prestão, na opinião publica, ao fazimento de uma perfeita montanha!

E não deve haver queixa no pensar da opinião publica, desde que o regulamento não estabeleça escripturação para recibo e despeza e diz apenas ao fundo das caixas será escripturado sem dizer onde se deve fazer esta escripturação e sem authorisar prestações de contas, e muito menos o tornamento dellas!!

Fica tudo a cargo, sem a menor fiscalização, do Sr. director da instrucção publica o Sr. Dr. Ivymagno Borges da Fonseca.

Ficamos este artigo tornando bem saliente o seguinte. Aos collectores provinciales, que tem uma escripturação regular, que são responsaveis por qualquer quota que recebem, o n.º 48 do citado titulo 4.º capitulo 5.º, lhes impõe a responsabilidade das lei de fazenda, tornando-o responsavel por qualquer falta. Entretanto o director da instrucção publica que recebe no fim de cada anno o producto da quota de 1\$000, dos donativos, de subscipções particulares, e alem disto o que for consignado nos orgamentos municipaes ou provinciales não é responsavel por qualquer falta que possa haver.

Esta é bem achada!

MOSAICO

Um chefe que se vende, e alem de se vender, trabe a seu partido, substituindo o seu nome, sem sciencia do partido que o escolheu para seu representante pelo de um outro candidato, que diz o publico, o comprou por 20.000\$000 rs. merece ser condecorado com o titulo de Visconde da Varzea do Ovo! para serem melhormente aquilatado no presente e no futuro os seus serviços politicos.

Um brado a favor do eleito do 5.º districto.—A noticia espalhada nesta capital, de ter sido comprada a eleição do 5.º districto, já vem quasi que confirmada em cartas recebidas daquelle districto.

E se se confirmar essa vergonhosa noticia ella só desmoralisa a aquelles que dirigindo o partido, illaquearão a boa fé dos eleitores, os quaes accostumados com a antiga disciplina de seu partido, accitavam delles, uma chapa, na qual devia conter o nome do Sr. Dr. Paula Primo, e virão com pasmo, sahír da appuração o nome do Sr. Dr. Souza Carvalho!!

Inconsciente para ser verdade o que se diz, votarão os eleitores no Sr. Dr. Souza Carvalho, e esta proceder em vez de os deshonrar, os emborear, pela sua dedicação e lealdade para com o partido e para com a patria que até aquelle momento os dirigia na politica!

Honra pois aquelles que na boa fé forão trabalhos; e mallicão á aquelles que de chefes de partido, são hoje reconhecidos como chefes da traicão, e como verdadeiros calabares.

Maldicão para tão disprezaveis entes.

Atenção

A fracção do «Liberal Parahybano» deverá d'ora em diante ser conhecida por fracção dos Calabares. Verdadeiros cachorros q' não tem vergonha, pois cachorra que tem vergonha, não se vende—compra— a estes desprezaveis, que querem negociar, e ter fazenda de grão por um tal preço!... que miseraveis.

De cartas que temos vindas da provincia de Alagoas extrahimos o seguinte—«Aqui os liberaes triumpharão em todas os circulos, se não fosse a maldita decisão.

Os Sinimbús unidos aos Mendonças (conservadoras) derrotarão o Espiridiano no 2.º circulo, e fiserão com que os outros candidatos (excepto o Lourenço) ficassem para o 2.º escrutinio.» Se é certo que o Exm. Sr. Sinimbú, que reconhecemos como um profundo politico, e chefe do partido liberal d'aquella provincia, uniu-se aos conservadores para derrotar aos seus correligionarios e amigos em toda provincia, provado

está que muito bem procederão os liberaes da «Opinião» nesta provincia, unindo-se aos conservadores para derrotarem os liberaes do «Liberal Parahybano», hoje cachorros.

Louvando nós o proceder do Exm. Sr. Sinimbú, porque cada um sabe o sapato onde lhe aperta, pedimos ao partido dos cachoros nesta provincia, que dê passagem com bagagem tudo ao Exm. Sr. Sinimbú, para o partido conservador, assim como deram aos da «Opinião» nesta provincia, sem para isto terem poder!

Que tartufos!

Devolução de leis.—Felizmente temos como governador da provincia um honrado Mineiro, o distincto Sr. Dr. Justino Pereira Carneiro, que, verdadeiro interprete do patriótico gabinete de 28 de março, tem sabido se compenetrar do elevado cargo; que lhe foi confiado, convertendo os ouvidos ás banalidades de alguns que o cercam, e exercendo inteira justiça, pouco se importando, nem com as lagrimas desses «crocodillos politicos, nem com os piedos lugubres das aves de cemiterio, nem tão pouco se deixando attrahir pelo aflautado canticco das sereias.»

Só, no seu gabinete de trabalho, prudente, como soe ser, despresou os embustes, aborrecia a traicão, ri-se, e ao mesmo tempo detesta os traicoceiros, e guardando segredo impenetravel aos seus actos, pratica sempre inteira justiça.

Na assembléa provincial temos um forte baluarte na potente palavra do distincto orador Dr. Antonio Bernardino dos Santos, esse homem da tempera de aço, que, acobertado com o escudo da razão, e firme no seu posto de honra, lança golpes á direita e á querdá, fazendo retracço dos seus microscopicos disaffectos.

E' assim que o vemos todos os dias sempre impavido, em pé na tribuna, combatendo todos os dismandos, e muitas vezes fazendo cahir as leis de desorganisação social, que essa parte a-prodecida da assembléa provincial teve animo de apresentar e discutir.

Si porem, os jorros de luz, derramados na discussão por aquelle nosso amigo não bastam para «demover os empedernidos» do seu louco empenho, ahí está o Exm. Sr. Dr. Justino Carneiro, para com um só golpe de pena, demolir tantos castellos.

Assim é que S. Exc. sabendo aquilatar o merito das palayras do incansavel lidador, Dr. Bernardino, já devolveu á assembléa 3 projectos de lei.

O 1.º restabelecia 2 lugares de amanuenses na mesma assembléa, «para dous afilhaes» que alli já servem de collaboradores (! !)

O 2.º criava mais duas comarcas nas villas de Misericordia—e de Santa Luzia do Sabugy.

O 3.º Considerava vitalicios trez professores, que (diga-se de passagem) mal sabem assignar os nomes, e que ha tempo abandonaram as suas cadeiras.

As comarcas já tinham donos, e segundo dizem, seriam os Drs. José Pellegrino de Araujo e Ivo Magno Borges da Fonseca, que, de ha muito, faz questão «de vida e morte por uma vara».

Estamos convencidos de que os autores dos tres projectos não sentem o «ciguilhão» com que S. Exc. lembra-lhes o cumprimento de seus deveres, mas *ahi está o independente corpo eleitoral* para lançal-os ao mais perpetuo esquecimento

A PEDIDO

Resposta ao *milasnetras*, porta-vóz da mentira pregada nesta capital, por um coronel e um tenente-coronel, de ter sido derrotado no 4.º districto o nosso prestimoso amigo o Sr. Dr. Manoel Carlos de Gouveia.

Charada

Abjecto, intrigante, e vil madraço
Bacho é o teo deos mui favorito,
Diffamador infame, podre palhaço!
Odioza creatura, ouço teo grito,
Nas saturnaes orgias!.. Grande de-
(vasso!!.....

Cognac.

INNOVAÇÕES DO TEMPO

O desapontamento do Sr. Dr. Abdon, que enfiado pela derrota orou a todos os Santos e resou por todos os defuntos, afim de que dissolvida a nova camara, seja elle deputado.

* *

A apresentação do Sr. Dr. Abdon, como candidato do partido no 1.º districto pelo Zé Doutor, que ao mesmo tempo advogava a causa do Sr. Dr. Eugenio.

* *

A promessa do venerando ao Sr. Dr. Eugenio de que não se envolveria no pleito, servindo depois da agulha de mariar na candidatura do Sr. Dr. Abdon.

* *

O compromisso do Sr. Mata Deus em votar com o Sr. Dr. Eugenio, votando,

porem com o Sr. Dr. Abdon, a pedido do venerando, seu padrinho politico.

* *

A *benefica* intervenção do decantado professor-publico-Brasilino na eleição do Sr. Dr. Abdon.

* *

Os manejos politicos do 1.º vice-presidente em favor do candidatura do Sr. Dr. Abdon.

* *

As transferencias de ruins para bons empregados com preterição de quem tenha melhor direito, sómente para pagar os votos, que afinal foram perdidos.

* *

As odiosas reprovações de uns e as injustas aprovações de outros nos exames geraes de preparatorios.

* *

A independencia dos presidentes de bancas dos mesmos exames.

* *

Um mentiroso telegrafando ao Dr. Manoel Magalhães, comunicando a sua eleição, que a final elle foi derrotado.—Que vergonha!.. para quem tem

* *

Os arranjos eleitoraes que deram alguns continhos de reis á endiabrada e engenhosa madrastra politica, a bem conhecida tia Paula.



Aqui jaz

O candidato mathematico.

Derrotado á 31 de outubro de 1881.

Requiescat inpace

Silencio! Elle é A B D O N...

Orate fratre! Orae, castens, orae..

P. N.

A. M.

Zebedéo.

MOFINA

Pede se ao Sr. Dr. chefe de policia interino, que mande proceder o inquerito de um assassinato, que diz o publico ter-se perpetrado, bem *juntinho* do engenho do Sr. Dr. Dario Gomes da Silveira, na pessoa do infeliz Manoel Pimenta!

Sobre esse assassinato bem poderão informar os habitantes da povoação de Odorico-ria.

Queira S. S. e tenha força de vontade que a verdade apparecerá.

Lenbramos ao Sr. Dr. chefe de policia, que se diz, que o actual subdelegado de S. Ritta é parente do Sr. Dr. Dario, e pelo simples facto, como se diz, de ter sido o delicto commettido bem *juntinho* do engenho do Sr. Dr. Dario, pode muito bem influir no inquerito parentesco.

Alma do Pimenta.

Consta que descobriu-se para o lado do *Mussurê*, uma nova quadrilha de ladrones de cavallo, sem ser dos de *camisa preta*, tendo como *chefe* um *Orango-tango* incestuoso!

A ser verdade, a policia não pegará com facilidade o seu chefe, ainda mesmo sendo elle descoberto pelos seus socios; porque *macaco* é bixo *balino*, *agil*, *matreiro* e *re-hico*!!

Esse *chefe* nas suas correiras de *pegar cavallos*, para ter protecção, também deu para politico, onde tem feito fortuna com as *bandalheiras*, e vai a sim passando por homem de bem, pelo que já tem *percorrido a escala* dos partidos politicos.

Outr'ora pela elle só para si, hoje tem precisão de pedir para um *Orango-tangozinho*, seu filho — pelo que tem de *redobrar a bandalheira*...

Um collega do chefe

ULTIMA HORA

Por telegrama tivemos a grata noticia de estar nomeado inspector effectivo da thesouraria de fazenda desta provincia o actual Inspector em commissão o Sr. Pedro de Alcantara Salles.

Congratulando-nos com tão jubilosa noticia, felicitamos com a maior effusão de praser ao Sr. Salles, a quem desejamos que continue na sua administração effectiva com a mesma satisfação de todos, como tem sido até aqui, pela justiça que tem distribuido, e as boas maneiras com que trata a quem o procura.

Ao Exm. ministro da fazenda tão bem felicitamos pela boa escolha que fez do Sr. Salles para inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

Tão bem por telegrammas soubermos que tinha sido removido para 1.º escriptuario d'alfandega de Pernambuco — o celebre decantado Castro Nunes — inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

Passando assim de guardião a porteiro! Não foi como *desejava* porem foi como queria. Amem!!

O castigo do vicio é o proprio vicio. Pernambuco muito lucrará porque S. S. vai previnido para *fazer abortar* todos os incendios